



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 43, de 5 de dezembro de 2011

Designa comissão especial para analisar proposição e emitir parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 26 do Regimento Interno,

Art. 1º - Este Ato designa comissão especial para analisar e emitir parecer sobre os seguintes Projetos de Lei de 2011, de autoria do Poder Executivo:

I - nº 213, que cria o centro industrial e define áreas para sua implantação, nas proximidades de Sol Nascente;

II - nº 214, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano;

III - nº 215, que altera a legislação que define os perímetros das zonas urbanas do Município.

Art. 2º - Para atender o disposto no **caput** artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

I - Adriano Remonti, do PT;

II - João Martins, do PDT;

III - Leoclides Bisognin, do PMDB;

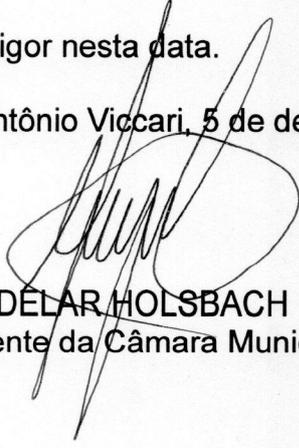
IV - Luís Fritzen, do PP;

V - Rogério Massing, do PSDB.

Parágrafo único - Dentre os membros serão indicados quem presidirá a comissão e quem exercerá a relatoria.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 5 de dezembro de 2011


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ATO 043/2011
AUTORIA: Poder Legislativo

